



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CASEIROS



Aviso de Cancelamento – Edital de Chamamento de Fomento à Cultura

Art. 2º Inciso III da Lei Aldir Blanc

O Município de Caseiros, através do Prefeito Municipal LÉO CESAR TESSARO, por intermédio do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO por tempo indeterminado do Chamamento de Fomento à Cultura, divulgado através do edital nº 001/2020 de 19 de novembro de 2020, devido à problema técnico quanto ao repasse do recurso.

Caseiros-RS, 10 de dezembro de 2020.

Léo Cesar Tessaro

Prefeito Municipal

